



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ: 23.765.175/0001-95 - CEP 35.580-000

RESOLUÇÃO Nº 287/2009

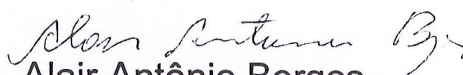
“Aprova com ressalvas as contas do Município de Japaraíba/MG, exercício de 2001”

A Câmara Municipal de Japaraíba aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 02 de junho de 2009.


Alair Antônio Borges
Presidente


Ivan Geraldo Lopes
1º Secretário